



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
Diretoria de Projetos Institucionais

## TERMO ADITIVO

**SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº  
47/2018 CELEBRADO ENTRE A UNIVERSIDADE  
FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO E A FUNDAÇÃO  
ESPÍRITO SANTENSE DE TECNOLOGIA.**

**Processo nº 23068.015616/2018-33**

A **UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO**, doravante denominada **UNIVERSIDADE**, autarquia educacional de regime especial, situada na Av. Fernando Ferrari, 514, Campus Universitário, Goiabeiras, Vitória/ES, CEP 29.075-910, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 32.479.123/0001-43, neste ato representada por sua Pró-Reitora de Administração por delegação da Portaria nº. 542/2015-GR/UFES, Teresa Cristina Janes Carneiro, brasileira, casada, portadora da carteira de identidade nº. 467.174 – SSP-ES, CPF nº. 826.569.167-04, e a **FUNDAÇÃO ESPÍRITO SANTENSE DE TECNOLOGIA - FEST**, doravante denominada **FUNDAÇÃO DE APOIO**, fundação de direito privado sem fins lucrativos, com sede na Av. Fernando Ferrari, nº. 845, Campus Universitário, Goiabeiras, Vitória, ES, CNPJ/MF nº. 02.980.103/0001-90, representada neste ato pelo seu Superintendente, Armando Biondo Filho, brasileiro, divorciado, portador da carteira de identidade 3.052.172 IFP-RJ, CPF nº 376.717.407-30, resolvem celebrar o presente TERMO ADITIVO pelas cláusulas e condições seguintes:

### **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

O presente Termo Aditivo tem por objeto inserir planilha de receitas e despesas reorçamentada, aumentando o valor do contrato.

### **CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR DO TERMO ADITIVO**

**SUBCLÁUSULA PRIMEIRA:** O valor total deste instrumento, a ser **ACRESCIDO** do valor do contrato é de **R\$ 280.000,00 (duzentos e oitenta mil reais)**.

**SUBCLÁUSULA SEGUNDA:** O valor global do contrato passa a ser **R\$ 1.180.000,00 (um milhão e cento e oitenta mil reais)**.

**SUBCLÁUSULA TERCEIRA:** O pagamento das importâncias relativas à execução dos serviços ocorrerá por conta da Nota de Empenho nº 2022NE000078, de 25/01/2022.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
Diretoria de Projetos Institucionais

### **CLÁUSULA TERCEIRA – DA REORÇAMENTAÇÃO**

É vedada a realização pela FEST de gastos que estejam pendentes de definição ou que não possuam o devido detalhamento na planilha de receitas e despesas que expresse todos os custos, preços/valores unitários, quantitativos e metodologia de cálculo nos termos do Acórdão nº. 9604/2017-TCU.

### **CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO**

Ficam mantidas integralmente as demais cláusulas e condições estabelecidas no instrumento inicial, desde que não contrariem implícita ou explicitamente, as previstas neste Termo Aditivo.

### **CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO**

A UFES providenciará, sem ônus para a FEST, a publicação do extrato do presente aditamento no Diário Oficial da União, até o 5º dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias daquela data.

E POR ESTAREM JUSTAS E ACORDADAS, ASSINAM O PRESENTE INSTRUMENTO EM 01 (UMA) VIA, PARA UM SÓ EFEITO.

Vitória/Espírito Santo

**TERESA CRISTINA JANES CARNEIRO**  
Pró-Reitora de Administração

**ARMANDO BIONDO FILHO**  
Superintendente da FEST

**MÁRIO CLÁUDIO SIMÕES**  
Coordenador

**LAURA RIBEIRO DA SILVEIRA**  
Fiscal





**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO**  
**Centro de Ciências Humanas e Naturais**  
**Núcleo de Línguas**



<b>3.3 – BOLSAS</b>						
3.3.1 – Bolsa de Pesquisa (X meses x VALOR bolsa)						
3.3.2 – Bolsa de Extensão (X meses x VALOR bolsa)						
<b>SUBTOTAL</b>	-	-		-	-	
<b>4 – PESSOA FÍSICA (COM VÍNCULO COM A FEST)</b>						
<b>4.1 - SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E AUXILIARES</b>						
4.1.1 – Pessoal Celetista (X meses x valor mensal)			48.000,00	30.000,00		42.900,00
4.1.2 – Encargos Sociais			17.808,00	11.130,00		15.915,90
4.1.3 – Fundo de Rescisão			19.392,00	12.120,00		17.331,60
4.1.4 – Vale Transporte				2.500,00		4.400,00
4.1.5 – Vale Alimentação				7.000,00		11.660,00
4.1.6 – Fundo de Rescisão transferido de outro projeto						
<b>SUBTOTAL</b>	-	-	<b>85.200,00</b>	<b>62.750,00</b>	-	<b>92.207,50</b>
<b>4.2 - ATIVIDADES FIM DO PROJETO</b>						
4.2.1 – Pessoal Celetista (X meses x valor mensal)			73.000,00	41.500,00		21.000,00
4.2.2 – Encargos Sociais			27.083,00	15.396,50		7.791,00
4.2.3 – Fundo de Rescisão			29.492,00	16.766,00		8.484,00
4.2.4 – Vale Transporte						
4.2.5 – Vale Alimentação						
4.2.6 – Fundo de Rescisão transferido de outro projeto						
<b>SUBTOTAL</b>	-	-	<b>129.575,00</b>	<b>73.662,50</b>	-	<b>37.275,00</b>
<b>5 – PESSOA JURÍDICA</b>						
5.1 – Material de Consumo	21.174,00	41.071,43	26.640,20	19.702,70	9.711,83	19.914,18
5.2 – Aquisição de Equipamentos e Mat. Permanente nacional		32.800,00	32.800,00	27.300,00		40.700,00
5.3 – Aquisição de Equipamentos e Mat. Permanente importado						
5.4 – Despesas acessórias de importação						



## RECEITA PRINCIPAL DO PROJETO

Todos os valores são arrecadados na Conta Única da União e transferidos para a conta bancária específica da FEST para custear as despesas previstas para o projeto, de acordo com procedimentos legais para transferências de recursos para fundações de apoio.

### 1 – Inscrições/Mensalidades/Receitas Diversas

Inscrições/Semestralidades	Valor Total
Realizado até 30/06/2021	668.570,00
Receita a transferir e realizar	667.430,00
<b>TOTAL</b>	<b>1.140.000,00</b>

A receita do projeto é originária das taxas de inscrição cobradas pelos exames de proficiência realizados no âmbito do projeto.

### JUSTIFICATIVA REORÇAMENTAÇÃO:

Aumento da arrecadação a partir da retomada das aplicações de exames presenciais e on-line a partir de julho de 2021.

### 2– Rendimentos

Trata-se de receitas de rendimentos sobre a aplicação financeira do saldo mensal da conta bancária específica.

Outras Receitas do Projeto	Valor Total
Realizado até 30/06/2021	28.013,88
Receita a realizar	11.986,12
<b>TOTAL</b>	<b>40.000,00</b>

### JUSTIFICATIVA REORÇAMENTAÇÃO:

Considerando a média mensal de valor recebido em rendimento de poupança, estimamos o valor total para a rubrica.

## 3- PESSOA FÍSICA SEM VÍNCULO

### 3.1 – SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E AUXILIARES -

#### 3.1.1 – Coordenação Geral do CLC (professor DLL)

Referente ao pagamento de professor do Departamento de Línguas e Letras, para exercício do cargo de coordenador geral do Projeto Certificação em Proficiências.

ANEXO 1 - Coordenação Geral (Rubrica 3.1.1)			
Nome	Tempo (meses)	Valor Mensal	Valor Total

<b>Realizado até 30/06/2021</b>			<b>29.680,00</b>
Impostos a recolher ref. maio/2021			320,00
Mário Cláudio Simões (jul/2021 a dez/2022)	18	2.000,00	36.000,00
<b>TOTAL</b>			<b>66.000,00</b>

#### JUSTIFICATIVA REORÇAMENTAÇÃO:

Ajustes realizados de acordo com o planejamento até dezembro/2022.

#### 3.1.3 – Estagiários

Refere-se à despesa com o pagamento de bolsa e auxílio transporte para estagiários de apoio administrativo.

Não apresentamos o detalhamento nominal dos estagiários que atuarão até o final do projeto, pois ainda serão selecionados de acordo com a necessidade. A listagem nominal e os documentos do contrato são enviados junto às prestações de contas periódicas.

<b>ANEXO 3 - Estagiários (Rubrica 3.1.3)</b>			
<b>Nome</b>	<b>Tempo (meses)</b>	<b>Valor Mensal</b>	<b>Valor Total</b>
Realizado até 30/06/2021			7.914,67
1 estagiários administração (Jan a dez/2022)	12	1.350,00	16.200,00
Ajustes para possíveis reajustes ou rescisões			385,33
<b>TOTAL</b>			<b>24.500,00</b>

#### JUSTIFICATIVA REORÇAMENTAÇÃO:

Ajustes realizados de acordo com o planejamento até dezembro/2022.

#### 3.1.4 – Diárias

Referente ao pagamento de diárias para equipe de coordenação do projeto para viagens relacionadas a demandas diretas do projeto ou aperfeiçoamento da equipe que atua no projeto. O valor das diárias dependerá da localização, do período da viagem e da tabela de diárias utilizada pela FEST

<b>ANEXO 8 - Diárias (Rubrica 3.2.3)</b>			
<b>Beneficiário</b>	<b>Tempo (dias)</b>	<b>Valor Diário</b>	<b>Valor Total</b>
<b>Realizado até 30/06/2021</b>			<b>0,00</b>
De acordo com a demanda e realização de eventos	6	200,00	1.200,00
<b>TOTAL</b>			<b>1.200,00</b>

#### JUSTIFICATIVA REORÇAMENTAÇÃO:

Ajustes realizados de acordo com o planejamento até dezembro/2022.

### 3.1.5 – Outros serviços de Terceiros Pessoa Física

Referem-se aos pagamentos efetuados para pessoas físicas, referentes a diversos serviços prestados, tais como reparos e manutenção em bens móveis e imóveis, contratos de manutenção de equipamentos e de sistemas de informática.

ANEXO 5 - Outros Serviços de Terceiros (Rubrica 3.1.5)				
Nome	Serviço	CPF	Critério de Seleção	Valor
<b>Realizado até 30/06/2021</b>				<b>0,00</b>
Profissionais contratados de acordo com a demanda e atendendo os critérios adotados pela FEST				10.000,00
<b>TOTAL</b>				<b>10.000,00</b>

#### JUSTIFICATIVA REORÇAMENTAÇÃO:

Ajustes realizados de acordo com o planejamento até dezembro/2022.

### 3.2 – ATIVIDADES FIM DO PROJETO

#### 3.2.3 – Diárias

Referente ao pagamento de diárias para banca de professores para viagens relacionadas a demandas diretas do projeto ou aperfeiçoamento da equipe. O valor das diárias dependerá da localização, do período da viagem e da tabela de diárias utilizada pela FEST.

ANEXO 8 - Diárias (Rubrica 3.2.3)			
Beneficiário	Tempo (dias)	Valor Diário	Valor Total
<b>Realizado até 30/06/2021</b>			<b>0,00</b>
De acordo com a demanda e realização de eventos	15	200,00	3.000,00
<b>TOTAL</b>			<b>3.000,00</b>

#### JUSTIFICATIVA REORÇAMENTAÇÃO:

Ajustes realizados de acordo com o planejamento até dezembro/2022.

#### 3.2.4 – Serviços de Terceiros Pessoa Física

Referem-se aos pagamentos efetuados para pessoas físicas, referentes aos serviços prestados de elaboração, correção e aplicação das provas de proficiência realizadas no âmbito do projeto.

Além dos profissionais listados a seguir, outros poderão ser contratados, selecionados ou convidados de acordo com a demanda no período.

ANEXO 9 - Outros Serviços de Terceiros (Rubrica 3.2.4)				
Nome	Serviço	CPF	Critério de Seleção	Valor
<b>Realizado até 30/06/2021</b>				<b>100.840,43</b>

Luis Fernando Bulhões Figueira	Elaboração e correção de provas proficiência		Candidatura e aprovação no Conselho do Núcleo de Línguas	2.000,00
Grace Alves da Paixão	Elaboração e correção de provas proficiência		Candidatura e aprovação no Conselho do Núcleo de Línguas	2.000,00
Mario Claudio Simões	Elaboração e correção de provas proficiência		Candidatura e aprovação no Conselho do Núcleo de Línguas	4.000,00
Laura Ribeiro da Silveira	Elaboração e correção de provas proficiência		Candidatura e aprovação no Conselho do Núcleo de Línguas	4.000,00
Junia Claudia Santana de Matos Zaidan	Elaboração e correção de provas proficiência		Candidatura e aprovação no Conselho do Núcleo de Línguas	4.000,00
Roberto Ferreira Junior	Elaboração e correção de provas proficiência		Candidatura e aprovação no Conselho do Núcleo de Línguas	4.000,00
Luciana Ferrari de Oliveira Fiorot	Elaboração e correção de provas proficiência		Candidatura e aprovação no Conselho do Núcleo de Línguas	4.000,00
Livia Fortes da Silva Zenobio	Elaboração e correção de provas proficiência		Candidatura e aprovação no Conselho do Núcleo de Línguas	4.000,00
Claudia Paulino de Lanis Patricio	Elaboração e correção de provas proficiência		Candidatura e aprovação no Conselho do Núcleo de Línguas	2.000,00
Edna Parra	Elaboração e correção de provas proficiência		Candidatura e aprovação no Conselho do Núcleo de Línguas	2.000,00
Rivana Zaché Bylardt	Elaboração e correção de provas proficiência		Candidatura e aprovação no Conselho do Núcleo de Línguas	4.000,00
Carmelita Tavares	Elaboração e correção de provas proficiência		Candidatura e aprovação no Conselho do Núcleo de Línguas	2.000,00
Michele Freire Schifler	Elaboração e correção de provas proficiência		Candidatura e aprovação no Conselho do Núcleo de Línguas	4.000,00
<b>Outros que venham a incorporar a equipe</b>	<b>Elaboração e correção de provas proficiência</b>		<b>Candidatura e aprovação no Conselho do Núcleo de Línguas</b>	<b>2.000,00</b>
Renata Rocha Vieira de Melo	Elaboração, correção e aplicação de provas proficiência Português		Curso formação CelpeBras e grupo estudos PLE/DLL	2.000,00
Amanda Polbel Bonamigo	Elaboração, correção e aplicação de provas proficiência Português		Curso formação CelpeBras e grupo estudos PLE/DLL	2.000,00
Karina Correa da Conceição	Elaboração, correção e aplicação de provas proficiência Português		Curso formação CelpeBras e grupo estudos PLE/DLL	2.000,00
Celso Luis Fia Galvêas	Elaboração, correção e aplicação de provas proficiência Português		Curso formação CelpeBras e grupo estudos PLE/DLL	1.500,00
Livia Maria Pinheiro Duarte	Elaboração, correção e aplicação de provas proficiência Português		Curso formação CelpeBras e grupo estudos PLE/DLL	2.000,00
Elisabete Dias Peisino	Elaboração, correção e aplicação de provas proficiência Português		Curso formação CelpeBras e grupo estudos PLE/DLL	1.500,00
Wanderton de Souza Dutra	Elaboração, correção e aplicação de provas proficiência Português		Curso formação CelpeBras e grupo estudos PLE/DLL	1.500,00

Thayná Assis Bertolini	Elaboração, correção e aplicação de provas proficiência Português		Curso formação CelpeBras e grupo estudos PLE/DLL	2.000,00
Manoel Sampaio Junior	Elaboração, correção e aplicação de provas proficiência Português		Curso formação CelpeBras e grupo estudos PLE/DLL	2.000,00
Outros que venham a incorporar a equipe	Elaboração, correção e aplicação de provas proficiência Português		Curso formação CelpeBras e grupo estudos PLE/DLL	2.000,00
Outros profissionais para aplicação de provas presenciais e apoio on-line	Aplicação das provas		Convite de acordo com a demanda	6.000,00
<b>TOTAL</b>				<b>169.340,43</b>

#### JUSTIFICATIVA REORÇAMENTAÇÃO:

Ajustes realizados de acordo com o planejamento até dezembro/2022.

#### 4- PESSOA FÍSICA (COM VÍNCULO COM A FUNDAÇÃO DE APOIO)

##### 4.1 – SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E AUXILIARES

##### 4.1.1 – Pessoal Celetista

Refere-se ao pagamento de pessoal administrativo, coordenação administrativa, secretaria e suporte geral para funcionamento do projeto sob o regime CLT.

ANEXO 12 - Pessoal Celetista (Rubrica 4.1.1)					
Nome	Função	CPF	Tempo (Meses)	Valor Mensal	Valor Total sem Encargos
Ludmila da Silva Chagas (Jul/2021 a Dez/2022)	Apoio administrativo		18	2.237,37	40.272,66
Destinado a reajustes salariais de acordo com a legislação vigente					2.627,34
<b>TOTAL</b>					<b>42.900,00</b>

#### JUSTIFICATIVA REORÇAMENTAÇÃO:

Ajustes realizados de acordo com o planejamento até dezembro/2022.

##### 4.1.4 – Vale transporte

Despesas com benefício concedido aos funcionários contratados em regime CLT, conforme legislação.

ANEXO 13 - Vale Transporte (Rubrica 4.1.4)			
Beneficiário	Tempo (Dias)	Valor Diário	Valor Total
Ludmila da Silva Chagas	396	10,00	3.960,00
Margem para reajuste no valor da passagem de ônibus.			440,00
<b>TOTAL</b>			<b>4.400,00</b>

**JUSTIFICATIVA REORÇAMENTAÇÃO:**

Ajustes realizados de acordo com o planejamento até dezembro/2022.

**4.1.5 – Vale alimentação**

Despesas com benefício concedido aos funcionários contratados em regime CLT, conforme legislação.

ANEXO 14 - Vale Alimentação (Rubrica 4.1.5)				
Beneficiário	Tempo (Dias)	período	Valor Diário	Valor Total
Ludmila da Silva Chagas	440	jun-21 -dez/22 e 13º	26,50	11.660,00
<b>TOTAL</b>				<b>11.660,00</b>

**JUSTIFICATIVA REORÇAMENTAÇÃO:**

Ajustes realizados de acordo com o planejamento até dezembro/2022.

**4.2 – ATIVIDADES FIM DO PROJETO**

**4.2.1 – Pessoal Celetista**

Refere-se ao pagamento de professores de língua estrangeira que compõem as bancas de elaboração, revisão, aplicação e correção das provas.

Podem ser pagos nesta rubrica, colaboradores de outros projetos, sem prejuízo de suas atividades no projeto originalmente contratado ou excedendo a carga horária prevista no contrato de trabalho e a legislação vigente. Neste caso, os valores serão pagos de acordo com as horas trabalhadas e detalhados na ordem de pagamento e na Prestação de contas periódica.

ANEXO 15 - Pessoal Celetista (Rubrica 4.2.1)				
Nome	Função	Critério de seleção	Tempo (Meses)	Valor Total sem Encargos
Sandra Vargas Boecher Prates	Elaboração e correção de provas proficiência	Candidatura e aprovação no Conselho do Núcleo de Línguas	indefinido	4.000,00
Leni Puppim	Elaboração e correção de provas proficiência	Candidatura e aprovação no Conselho do Núcleo de Línguas	indefinido	4.000,00
Marcos Roberto Machado	Elaboração e correção de provas proficiência	Candidatura e aprovação no Conselho do Núcleo de Línguas	indefinido	1.500,00
Angela Maria Pereira Silva	Elaboração e correção de provas proficiência	Candidatura e aprovação no Conselho do Núcleo de Línguas	indefinido	1.500,00
Myriam Ramos Caldas Brito	Elaboração e correção de provas proficiência	Candidatura e aprovação no Conselho do Núcleo de Línguas	indefinido	1.500,00
Janine Cunha Cestaro	Elaboração e correção de provas proficiência	Candidatura e aprovação no Conselho do Núcleo de Línguas	indefinido	1.500,00
Rodrigo Soares Colatto	Elaboração e correção de provas proficiência	Candidatura e aprovação no Conselho do Núcleo de Línguas	indefinido	4.000,00
<b>Outros profissionais que venham a compor as bancas</b>				3.000,00
<b>TOTAL</b>				<b>21.000,00</b>

### JUSTIFICATIVA REORÇAMENTAÇÃO:

Ajustes realizados de acordo com o planejamento até dezembro/2022.

## 5 – PESSOA JURIDICA

### 5.1 – Material de Consumo

Aquisição de material necessário para as diversas atividades operacionais da estrutura de funcionamento do projeto. São despesas realizadas com aquisição de material de expediente e de limpeza, peças para reparos e manutenção predial ou de equipamentos à disposição do projeto.

ANEXO 18 - Material de Consumo (Rubrica 5.1)			
Item	Quantidade	Valor Unitário	Despesa
<b>Realizado até 30/06/2021</b>			<b>9.711,83</b>
Papel A4 - caixas com 10 resmas	10	200,00	2.000,00
Canetas esferográficas- caixas com 50 unidades	3	50,00	150,00
Grampos para grampeador - caixas com 5000 grampos	5	20,00	100,00
Grampeador	2	32,00	64,00
Envelopes Kraft grande - cx c/ 1000 un.	2	250,00	500,00
Saco plásticos transparente p/ arquivo - Cx c/ 1000 un.	2	200,00	400,00
Pincel para quadro branco - cx c/ 12 um	5	65,00	325,00
Envelopes plásticos com lacre inviolável - cx c/ 500un	2	400,00	800,00
Papel higiênico - cx com 8 rolos 300mts	10	40,00	400,00
Papel toalha - cx c/ 6 rolos 200mt	10	60,00	600,00
Sabonete Líquido - galão 5lts	3	20,00	60,00
Desinfetante - galão 5lts	3	10,00	30,00
Cloro - galão 5lts	3	10,00	30,00
Alcool em gel - cx c/ 12 un.	5	80,00	400,00
Detergente multiuso - cx c/ 12 um	3	80,00	240,00
Papel A3 - caixa com 10 resmas	1	250,00	250,00
Termômetros digitais	2	200,00	400,00
Máscaras tipo EPI para atender ao protocolo segurança COVID	50	20,00	1.000,00
Outros equipamentos de proteção individual protocolo COVID			700,00
Outros materiais não especificados, de acordo com a necessidade			1.753,35
<b>TOTAL</b>			<b>19.914,18</b>

### JUSTIFICATIVA REORÇAMENTAÇÃO:

Ajustes realizados de acordo com o planejamento até dezembro/2022.

## 5.2 – Aquisição de Equipamentos e Material Permanente nacional

Recursos financeiros destinados à aquisição de material permanente (bens duráveis), tais como mobiliários, equipamentos de informática, equipamentos de áudio e vídeo, eletrônicos e eletroportáteis

ANEXO 19 - Aquisição de Equipamentos e Material Permanente Nacional (Rubrica 5.2)			
Item	Quantidade	Valor Unitário	Despesa
Projetores de multimídia	6	2.200,00	13.200,00
Notebooks	6	4.000,00	24.000,00
Gravador de áudio digital	5	300,00	1.500,00
Filmadora digital portátil com tripé	1	2.000,00	2.000,00
<b>TOTAL</b>			<b>40.700,00</b>

### JUSTIFICATIVA REORÇAMENTAÇÃO:

Ajustes realizados de acordo com o planejamento até dezembro/2022.

## 5.6 – Passagens Aéreas

Referente a despesas com passagens aéreas para as demandas de funcionamento do projeto ao longo do ano. Incluem-se as despesas com capacitação de pessoal, vistas técnicas e atividades administrativas.

ANEXO 23 - Passagens (Rubrica 5.6)			
Item	Quantidade	Valor Unitário	Despesa
De acordo com a demanda – ainda não há destino definido	4	1.000,00	4.000,00
<b>TOTAL</b>			<b>6.000,00</b>

### JUSTIFICATIVA REORÇAMENTAÇÃO:

Ajustes realizados de acordo com o planejamento até dezembro/2022.

## 5.11 – Despesa Operacional Administrativa da Fundação (DOA)

Refere-se ao pagamento à FEST de custos operacionais pelos serviços de gerenciamento administrativo e financeiro do projeto.

### JUSTIFICATIVA REORÇAMENTAÇÃO:

Ajustes realizados de acordo com o planejamento até dezembro/2022.

## 5.13 – Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)

Essa rubrica custeia os diversos serviços necessários à manutenção da estrutura do Projeto, realizados por empresas especializadas.

Estão incluídas as despesas com impressão de provas e materiais especiais para a execução do projeto, serviços gráficos, seguros para estagiários e colaboradores CLT, contratação de licenças de software e ou contratação de serviços de plataforma digital para atender às provas on-line, aquisição de testes de proficiência de certificação internacional, benefício social familiar e plano de saúde para colaborador CLT.

<b>ANEXO 29 - Outros Serviços de Terceiros (Rubrica 5.13)</b>				
<b>Serviço a ser prestado</b>	<b>Empresa consultada</b>	<b>CNPJ</b>	<b>Critério de seleção a ser adotado</b>	<b>Valor</b>
<b>Realizado até 30/06/2020</b>				434,80
Contratação de testes proficiência certificação internacional	<b>iTEP Internacional</b>		cotação de preços	400.000,00
Locação de equipamentos para impressão das provas	a definir		cotação de preços	5.000,00
Serviços de manutenção de equipamentos	a definir		cotação de preços	3.000,00
Impressões especiais	a definir		cotação de preços	3.000,00
Cotratção de serviços de plataforma digital	a definir		cotação de preços	15.000,00
Licenças de softwares	a definir		cotação de preços	20.000,00
Seguro de vida para estagiários e CLT (se houver)	a definir		contrato RH FEST	1.350,00
Benefício Social Familiar para colaborador CLT	FENAC - Senalba		contrato RH FEST	450,00
Plano de saúde para colaborador CLT (a partir jan/2022)	a definir		contrato RH FEST	2.160,00
<b>TOTAL</b>				<b>450.394,80</b>

#### **JUSTIFICATIVA REORÇAMENTAÇÃO:**

Ajustes realizados de acordo com o planejamento até dezembro/2022.

Considerando a impossibilidade de realização das provas presenciais, a coordenação do projeto decidiu adquirir testes internacionais e intermediar a aplicação da Ufes a fim de resolver as demandas dos programas de pós-graduação na Ufes para ingresso de alunos com proficiência em língua estrangeira.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

**PROTOCOLO DE ASSINATURA**



O documento acima foi assinado digitalmente com senha eletrônica através do Protocolo Web, conforme Portaria UFES nº 1.269 de 30/08/2018, por  
MARIO CLAUDIO SIMOES - SIAPE 1172736  
Departamento de Linguas e Letras - DLL/CCHN  
Em 26/01/2022 às 08:09

Para verificar as assinaturas e visualizar o documento original acesse o link:  
<https://api.lepisma.ufes.br/arquivos-assinados/348329?tipoArquivo=O>



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

**PROTOCOLO DE ASSINATURA**



O documento acima foi assinado digitalmente com senha eletrônica através do Protocolo Web, conforme Portaria UFES nº 1.269 de 30/08/2018, por  
LAURA RIBEIRO DA SILVEIRA - SIAPE 2330865  
Departamento de Linguas e Letras - DLL/CCHN  
Em 26/01/2022 às 08:16

Para verificar as assinaturas e visualizar o documento original acesse o link:  
<https://api.lepisma.ufes.br/arquivos-assinados/348330?tipoArquivo=O>